



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**  
Casa Comendador Cícero Leite

**ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2020**

DECLARA LUTO OFICIAL  
PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR JOÃO ALVES  
DOS SANTOS FILHO, E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 26 e ss. da resolução Nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa), resolve:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO, um homem íntegro, trabalhador, honesto e que muito fez por nossa cidade de Conde (PB);

**DECRETA**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** por três dias na Câmara Municipal de Conde, a partir desta data (08 de julho de 2020), em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Alves Dos Santos Filho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Paraíba, “Casa Comendador Cícero Leite, em 08 de julho de 2020.

**Carlos André de Oliveira Silva**  
Presidente